Nº 3 ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA, EFECTUADA EM 28 DE ABRIL DE 2000

Aos vinte e oito dias do mês de Abril de dois mil reuniu, pelas vinte horas e cinquenta minutos, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Assembleia Municipal de Évora, com a seguinte **ORDEM DO DIA**:

1. **Informação do Presidente da C.M.É.**
2. **Conta de Gerência e Relatório de Actividades respeitantes ao ano de 1999**
3. **Alteração dos Estatutos da Associação de Municípios do Distrito de Évora**
4. **Proposta de aquisição de terreno municipal com a área de 5005 m^2, junto à Variante ao Parque Industrial, por parte da McDonald's, a fim de ali instalar um restaurante**
5. **Projecto de Regulamento Municipal para a Justa Repartição de Benefícios e Encargos Associados à Construção, no Concelho e Évora**
6. **Tabela de Taxas, Tarifas e Licenciamentos – Capítulo I – Administração Urbanística – Alterações pontuais decorrentes do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro**
7. **Os problemas na empresa Tyco Electronics (ex-Siemens)**
8. **Constituição do Conselho Municipal de Segurança**

Estiveram presentes os membros da Mesa:

Presidente - José Ferreira Nunes Bizarro

1º Secretário - Diamantino José Dias

2º Secretário – António Joaquim G. R. Serrenho

Efectuada a chamada, verificaram-se mais as seguintes presenças: José Zorrinho, Lino de Carvalho, José Cardoso, José Simão, Acácio Alferes, Ricardo Rita, Francisco Pândega, Celino Silva, Nuno Monteiro, Silvino Alhinho, Carmen Balesteros, Fernando Casqueiro, Maria do Céu Costa, Bernardino Grilo, José Serra, Francisco Rato, José Figueira, Estevão Bicho, Isidro Lobo, José Piteira, João Valverde, Joaquim Trolhas, Manuel Rico e Maria Gabriela Silva.

Praça do Sertório, 8 • 7000-506 Évora Tel • 266 777 042 Fax • 266 777 046 Email • assmunicipal.evora@mail.evora.net Web • www.evora.net/ame

Faltaram os (as) Senhores(as): Maria do Céu Ramos, Maria da Conceição Couvinha, José Russo, Manuel Patrício, Carlos Percheiro, Maria Helena Silva, Carlos Cunha, António Foito, Jerónimo Mendes, Francisco Estevão, João Ricardo, Miguel Chumbo e João Rodrigues.

A Câmara Municipal Fez-se representar pelo seu Presidente, Abílio Dias Fernandes, e pelo Vereador Almeida Henriques.

Antes de começar a sessão, o Sr. Presidente constatou a presença de um elemento estranho ao plenário, o Sr. Francisco Joaquim Nobre Pândega, tendo-lhe perguntado se estava a substituir a Sra D. Margarida Projecto Félix, coisa que o referido eleito confirmou. Então, o Sr. Presidente informou o colectivo que a Sra. D. Margarida Projecto participara à Mesa o seu impedimento circunstancial e temporário (até ao fim do próximo mês de Setembro), tendo solicitado ao PS que o processo fosse devidamente formalizado, de modo a incluir o nome do Sr. F. Pândega nas listas de presenças, para as chamadas serem feitas com alguma consistência.

Aberta a sessão, o Sr. Presidente passou a dar conhecimento de todo o expediente recebido no Secretariado da A. M. desde a derradeira reunião ordinária, tendo lido na globalidade o ofício-circular nº 13, de 28.03.00, proveniente do PROALENTEJO, no qual se noticia o término deste Programa no próximo dia 31 de Março.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE ACTAS

O Sr. Presidente colocou à ponderação do colectivo as seguintes actas:

- Nº 5 da reunião de 24 de Setembro de 1999

Como nenhum dos eleitos desejou intervir, o Sr. Presidente sujeitou o documento à votação, tendo sido aprovado por maioria, com seis abstenções;

- Nº 6 da sessão de 29 de Outubro de 1999

Dado que ninguém demonstrou interesse em falar, o Sr. Presidente colocou a acta à votação, a qual foi aprovada por maioria, com seis abstenções;

- Nº 8 da reunião de 17 de Dezembro de 1999

Praça do Sertório, 8 • 7000-506 Évora Tel • 266 777 042 Fax • 266 777 046 Email • assmunicipal.evora@mail.evora.net Web • www.evora.net/ame

O Sr. José Zorrinho manifestou discordância por se empregarem os termos «o Sr. ……..proclamou» ou «……..a dissertação do Sr. ……..» por os achar desadequados, sugerindo que os mesmos não fossem utilizados no futuro, não deixando, porém, de considerar os documentos como trabalhos de grande qualidade.

Reagindo ao reparo do Sr. Zorrinho, o Sr. Presidente fez notar que se deveria ponderar a dimensão das coisas, por existirem estilos pessoais e maneiras de trabalhar diferentes, e estar-se a impor métodos onde não existam erros ou imprecisões, eram constrangimentos difíceis de assumir, segundo a sua óptica.

Em virtude de mais nenhum dos presentes ter pretendido usar da palavra, o Sr. Presidente pôs a acta à votação, tendo sido aprovada por maioria, com cinco abstenções.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente revelou ter chegado à Mesa uma «SAUDAÇÃO» subscrita por 5 eleitos do PS, alusiva a mais um aniversário da data histórica do 25 de Abril de 1974, a qual foi lida na totalidade e se apensa a esta acta, dela fazendo parte integrante.

O Sr. Lino de Carvalho transmitiu não ter qualquer objecção de fundo sobre o documento, só que sugeriu que em vez de «……..*algumas esperanças foram ficando pelo caminho*» se pusesse «……..*algumas esperanças estão ainda por realizar*».

O Sr. Acácio Alferes revelou não se opor à ideia do Sr. L. de Carvalho, tendo justificado que o parágrafo em causa é todo virado para o passado e independentemente de mais à frente se dizer: "*A Assembleia Municipal de Évora, reunida a……., consciente do que muito há ainda a fazer para se atingir uma sociedade com mais justiça social……..*".

Não se registando mais inscrições para uso da palavra, o Sr. Presidente colocou a «SAUDAÇÃO» à votação, com a proposta avançada pelo Sr. L. de Carvalho, que foi aprovada por unanimidade.

Entretanto o Sr. José Cardoso fez questão de focar outros temas, tais como: **Primeiro** – Congratulou-se com a homenagem prestada ao Sr. Coronel Manuel Gil no dia 25 de Abril; **Segundo** – Demonstrou apreço pelo excelente serviço que está a ser desenvolvido pela J. F. da Senhora da Saúde e pela democracia participativa que ali se regista; **Terceiro** – Mostrou-se profundamente chocado com os recentes problemas levantados a nível nacional com a actuação da PSP, cujos agentes aderiram à confusão gravíssima entre reivindicações de classe e razões de estado, não tendo nenhum partido sido suficientemente claro sobre a situação, e até o próprio Governo a achou normal, compreendendo-a. Mas o pior de tudo foi que não se viu ninguém com responsabilidades, a nível dos

Praça do Sertório, 8 • 7000-506 Évora Tel • 266 777 042 Fax • 266 777 046 Email • assmunicipal.evora@mail.evora.net Web • www.evora.net/ame

órgãos superiores da nação, explicar às pessoas que em Portugal existe o estado de direito e que há uma separação de poderes. Para justificar o seu pensamento formulou as seguintes perguntas: "O *que é que o poder político podia fazer se amanhã o Presidente da República fosse preso por um tribunal"* ? *"Qual o mecanismo constitucional que permitia a qualquer outro órgão de soberania dizer: «saia para fora porque não pode estar preso»"* ?

Mais à frente declarou: *"Se eles matam numa esquadra de polícia ou está indiciado que mataram um cidadão, eu pergunto o seguinte: Quem tem que julgar a verdade ? Quantos cidadãos não estiveram já em prisão preventiva neste país e não foram absolvidos ? Alguma vez isto se pode admitir num estado de direito democrático ?"*

De imediato comentou: *"Eles (polícias) são pagos por nós e são educados por quem de direito para saberem utilizar uma arma. Se não sabem não podem lá estar"*.

Posteriormente expressou: *"Acho que é o dever dos deputados aqui presentes que nos esclareçam qual é a posição das forças políticas onde estão inseridos sobre este problema"*.

Para terminar observou: *"Considero estes os actos mais graves que se passaram no pós 25 de Abril em termos de falta de autoridade do estado e nas consequências que daqui podem advir"*.

Reportando-se ao segundo apontamento do orador antecedente, o Sr. Fernando Casqueiro mostrou-se agradado com a sua informação, lamentando apenas que os elementos do PS, que foram eleitos para a J. F de Santo Antão, se tenham apresentado para tomarem posse há cerca de 2 anos e nunca mais tenham aparecido.

Reagindo à parte final do discurso do Sr. J. Cardoso, o Sr. Lino de Carvalho esclareceu que o PCP tomou posição sobre o problema, tendo o seu Secretário-Geral dito que compreendia que os agentes de segurança se sentissem insatisfeitos por eventuais injustiças cometidas contra colegas seus, mas que isso não poderia significar nenhuma pressão sobre os órgãos judiciais e que era necessário que as sentenças dos tribunais seguissem o seu rumo, de molde a que a decisão fosse livre e que no final então se veria quais eram as responsabilidades dos factos de que os guardas eram acusados.

Aproveitando o ensejo, fez notar ao Sr. J. Cardoso que ele também se deveria ter pronunciado acerca de outros aspectos de pressão exercidos sobre os tribunais e de comentários de desconfiança dirigidos ao Ministério Público, designadamente quando o Dr. Mário Soares falou do processo dos homofílicos/Leonor Beleza e quando o Bastonário da Ordem dos Advogados se referiu ao caso da Universidade Moderna, respectivamente, para mais sendo o advogado de defesa desta Instituição o Vice-Presidente da supracitada Ordem. Estes dois exemplos mereceram do Sr. Lino de Carvalho as seguintes observações: *"Quando vão a tribunal elevadas personalidades públicas ou grandes interesses de figuras mediáticas/políticas, nós vemos outras individualidades, que deveriam ter o sentido da responsabilidade, virem a público fazer este tipo de pressão, mas nunca as vemos levantar a voz em prol dos simples cidadãos que muitas vezes estão 5 e 6 anos à espera que os seus processos sejam resolvidos pela justiça"*.

Por último enunciou: *" É verdade que os problemas de ordem associativa não devem ser confundidos com reacções como aquelas que se deram pondo em causa a independência dos tribunais e das suas decisões, mas as questões não são tão separáveis nem tão estanques como parece, porque, provavelmente, se já se tivessem proporcionado as condições políticas para criar a associação sindical das forças da PSP e da GNR, conferindo-lhes os direitos de cidadania que as*

Praça do Sertório, 8 • 7000-506 Évora Tel • 266 777 042 Fax • 266 777 046 Email • assmunicipal.evora@mail.evora.net Web • www.evora.net/ame

demais pessoas possuem, naturalmente condicionados pelas funções de segurança que desenpenham, se calhar haveriam melhores condições para o diálogo e para o próprio enquadramento deste tipo de reacções emocionais".

Respondendo à parte inicial da alocução do Sr. L. de Carvalho, o Sr. José Cardoso transmitiu que, na perspectiva de cidadão que estava em casa a ouvir, continuava a pensar que o Dr. Carlos Carvalhas deveria ter separado claramente as duas situações.

Quanto à posição assumida pelo Sr. Bastonário da Ordem dos Advogados, revelou ter-se deslocado, nesse mesmo dia, ao respectivo Conselho Distrital, ao qual pertence, onde pediu que fosse convocada uma reunião geral de advogados em Évora, com a finalidade de dizer ao acima mencionado que se calasse e que se pusesse numa posição de equidistância relativamente ao assunto.

No que concerne aos tribunais e à tal questão das prescrições, recordou que se imputaram responsabilidades a toda a gente (advogados, juizes, etc.) coisa que, na sua óptica não é real, devendo-se sim atribuir culpas ao legislador, porque previu tal situação quando elaborou o Código do Processo Penal. E quando a lei foi alterada em 1995 já os processos dos grandes infractores (a Partex, a UGT, a Cerâmica de Aveiro, etc.) tinham prescrito, justificou.

Por sua vez, o Sr. José Zorrinho asseverou que, neste caso, nenhum partido estava ilibado ou podia surgir junto da opinião pública dizendo que actuou de forma totalmente correcta, pois que era sabido a maneira como o PP e o PSD usaram, de um modo populista, a reacção emocional das pessoas, ao ponto de ter ficado bem marcada a seguinte declaração de um deles: *"Numa nação onde os polícias são presos e os criminosos são soltos, é um país que não tem futuro".*

No seu ponto de vista também o PCP não conseguiu resistir à tentação de somar mais aquele pequeno (ou grande) incidente no contexto duma acção mais vasta de agitação social em curso em Portugal, não sabendo distinguir, num primeiro momento, uma coisa e outra.

Logo após reconheceu que tanto o Governo como o PS reagiram correctamente, embora com algum atraso, sendo preciso ter-se consciência que o segredo de justiça nacional é merecedor de alguma reflexão, dado que se para os poderosos e para muitos interesses é coisa que não existe, noutras circunstâncias é algo que cria situações complexas, tanto assim que os portugueses ficaram a saber, nas primeiras 24 horas e devido ao facto de alguém ter furado o segredo de justiça, que foi feita uma autópsia que demonstrou que o cidadão em causa foi morto à paulada dentro da esquadra, o que causou a fractura do baço, frisou.

Em virtude de se terem feito declarações de intenção sobre as formas como cada partido reagiu, o Sr. Lino de Carvalho fez questão de clarificar alguns aspectos. Assim, reiterou a sua anterior intervenção, acrescentando que não foi o PCP que recebeu as associações de polícia em pleno período de reacção mas sim o PS.

Depois realçou que os problemas sociais e de ordem estatutária que as forças de segurança vivem não são alheias à maneira como reagem às coisas, que passam pela obtenção de um código deontológico, de uma associação sindical que lhes dê direitos de cidadania, do subsídio de risco, etc., cujas matérias estão há muitos anos sem serem discutidas pelos últimos governos, e que por não serem resolvidas são o fermento onde se desenvolvem comportamentos, que em momentos de alguma emocionalidade, atingem proporções por vezes exageradas.

Praça do Sertório, 8 • 7000-506 Évora Tel • 266 777 042 Fax • 266 777 046 Email • assmunicipal.evora@mail.evora.net Web • www.evora.net/ame

Adiante exprimiu: *"A quem competia tomar posição de imediato era o Governo e o respectivo ministro da tutela, tendo este só o feito passadas 24/30 horas, dizendo primeiro que compreendia a situação, sem empreender medidas, e só mais tarde é que veio a utilizar um discurso mais forte quanto à necessidade de se repor a segurança"*.

Posteriormente afirmou: "*Nós continuamos, como sempre, a acompanhar estes problemas com todo o sentido da responsabilidade. E já que estamos a falar de segurança, convém perguntar porque é que as forças da GNR possuem o estatuto que têm ? Porque é que não têm horário de trabalho ? Porque é que isso não é tratado ? Estar-se-á, porventura, à espera doutros fenónomos idênticos ?"*

Aproveitando a oportunidade, solicitou à Vereação que fizesse uma referência ao estado da segurança em Évora, uma vez que têm vindo a público notícias relacionadas com incidentes que sucederam recentemente em estabelecimentos de diversão nocturna, e que esclarecesse que medidas estão pensadas serem implementadas para se solucionar o problema.

Devido à realidade de o colectivo ter assinalado a data do 26º aniversário do 25 de Abril, o Sr. José Figueira deu conta que não podia deixar passar ao lado igual aniversário das comemorações do 1º de Maio em liberdade, indo os trabalhadores portugueses sair à rua para reivindicarem emprego de qualidade, a sua dignificação e a melhoria dos salários, sendo propósito dos seus organizadores conferirem-lhe um cunho diferente dos habituais, pois que o Governo pretende aumentar os vencimentos da administração pública apenas 2,5%, partindo duma taxa de inflação incorrecta, para mais agravada com a subida do preço dos combustíveis. Por causa da posição do Executivo Central vai acontecer uma greve nacional da administração pública, convocada para o dia 9 de Maio, pelo que o 1º de Maio também vai servir para preparar essa luta.

Outro dos motivos que vai levar os trabalhadores a manifestarem-se é o facto de ter sido entregue na Assembleia da República um conjunto de propostas de revisão da Lei de Bases da Segurança Social, que a serem levadas por diante, de acordo com as ambições mais radicais do PSD e do PP, causarão a privatização do sistema e a entrega às seguradoras e à banca de grande parte das fontes de financiamento do mesmo, que são as contribuições dos empregados por conta de outrem, chegando-se ao desplante de, caso as supramencionadas instituições venham a entrar numa situação de falência, se criar um fundo de garantia, a suportar pelo Estado, para pagar as pensões aos funcionários que ficarem lesados por ela, justificou.

Pelas razões atrás expostas, o Sr. J. Figueira fez uma proposta oral, que se passa a descrever: "*Que a Mesa da A. M., através de um dos seus membros, faça chegar no dia 1 de Maio à União dos Sindicatos de Évora, nomeadamente à concentração de trabalhadores, uma mensagem onde expresse que este Órgão manifestou a sua solidariedade para com a sua luta"*.

Voltando ao assunto da PSP, o Sr. José Cardoso quis explicar o seguinte: **Primeiro** – Ninguém o ouvira dizer que o PCP fizera agitação social; **Segundo** – Considerava que os seus anteriores depoimentos foram de responsabilidade e não o contrário; **Terceiro** – A sua divergência com o PCP prendia-se com o facto de os seus dirigentes terem dito «compreendemos a reacção da PSP», enquanto que na sua óptica deveriam ter declarado «percebemos que a Polícia não esteja agradada pelo facto de o Governo não satisfazer as suas reivindicações sociais e de classe. Não entendemos a reacção que tomou absolutamente abusiva e lesiva dos interesses do Estado».

Praça do Sertório, 8 • 7000-506 Évora Tel • 266 777 042 Fax • 266 777 046 Email • assmunicipal.evora@mail.evora.net Web • www.evora.net/ame

Quanto ao problema da GNR especificou que, a exemplo do que se está a passar na CEE, pretende-se transformar a referida corporação no chamado «4º ramo das forças armadas», coisa que ela não aceita, pois que quer ser uma polícia.

No que toca à proposta do Sr. J. Figueira, sugeriu que a mesma fosse passada a escrito, a fim de a poder analisar.

Entretanto o Sr. José Figueira já tinha procedido em conformidade, cujo documento descreve: *"A Assembleia Municipal de Évora, reunida em sessão ordinária em 28.04.2000, mandata a Mesa da A. M. para que na pessoa de um dos seus membros manifeste junto da Direcção da União dos Sindicatos do Distrito de Évora a sua solidariedade para com o 1º de Maio – Dia Internacional dos Trabalhadores"*.

O Sr. José Zorrinho alvitrou que o texto da proposta fosse alterado, colocando-se, por exemplo, «……..*manifeste junto das organizações sindicais do distrito*……» em vez do que lá estava escrito. Fundamentando a sua ideia enunciou: "*Existem trabalhadores que vão comemorar o 1º de Maio. Muito fá-lo-ão numa lógica sindical e outros não. Há mais do que uma central sindical com incidência no nosso distrito e julgo que esta Assembleia deveria mandatar a Mesa para saudar todos os festejos que forem realizados, pelo que se for só para uma organização, o PS vê-se obrigado a não a subscrever"*.

Aceitando a sugestão do orador antecedente, o Sr. José Figueira modificou o conteúdo do documento.

Entregue a proposta à Mesa, o Sr. Presidente passou a lê-la: *"A Assembleia Municipal de Évora, reunida em sessão ordinária em 28.04.00, mandata a Mesa da A. M. para que na pessoa de um dos seus membros manifeste junto do movimento sindical do distrito de Évora a sua solidariedade para com o 1º de Maio – Dia Internacional dos Trabalhadores"*.

Não querendo mais nenhum membro usar da palavra, o Sr. Presidente pôs a proposta à votação, a qual foi aprovada por unanimidade.

Passado o mencionado acto, o Sr. José Piteira demonstrou interesse em aflorar uma preocupação sentida pela J. F. de Nª Sra. de Machede, relacionada com o único jardim de infância existente na aldeia, que actualmente e desde há muitos anos a esta parte não tem condições para funcionar e a sua lotação está sempre esgotada. Na opinião do Sr. Piteira o estabelecimento só se encontra aberto por falta de coragem da Direcção Regional de Educação para ordenar o seu encerramento, porque nos últimos 2 anos chumbou um projecto de remodelação de um edifício disponibilizado pela Junta para o efeito e que se encontra fechado.

Logo após acrescentou que a supra referida Instituição tomou aquela posição sem fundamento, a não ser o de pretender atrasar e bloquear o direito à educação dos machedenses. Nesta conformidade questionou ao Executivo se possuía alguma novidade sobre a matéria.

Praça do Sertório, 8 • 7000-506 Évora Tel • 266 777 042 Fax • 266 777 046 Email • assmunicipal.evora@mail.evora.net Web • www.evora.net/ame

Respondendo ao Sr. J. Piteira, o Vereador Almeida Henriques noticiou que a autarquia elaborou 13 candidaturas de requalificação e construção de novos jardins de infância no concelho, onde estava incluída a de S. Miguel de Machede, as quais foram recusadas pela terceira vez consecutiva sem consistência nem justificação legal, não tendo sequer a tutela respondido à contestação feita pelo Município. Face a tal, a Câmara decidiu por unanimidade avançar com a obra. Com a alteração ao quadro legal, a DREA passou a ter mais responsabilidades, tendo havido nova reunião na qual a Vereação deu um prazo até Maio àquele organismo para se pronunciar sobre se as candidaturas serão ou não aprovadas.

Não se registando mais inscrições para debate, o Sr. Presidente deu por terminado o período antes da ordem do dia.

PONTO 1 – INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA C.M.É.

O Sr. Presidente da Câmara informou o plenário sobre as actividades desenvolvidas pela edilidade nos meses de Fevereiro e Março/2000, tendo dado especial destaque à aprovação do Plano de Urbanização, à nova fase dos trabalhos de revisão do PDM, à conclusão da rotunda do cruzamento dos bombeiros e aos sucessivos atrasos por parte da EDP em executar as tarefas que lhe competiam, aos arranjos dos espaços exteriores na escola do bairro de Nª Sra. da Glória, ao alargamento de várias pontes, à campanha de higiene e limpeza, à renovação da página da Câmara na Internet, ao avanço das obras no parque de estacionamento do Jardim das Canas, bem como da ligação Piscinas/bairro das Fontanas e à intervenção no aeródromo. O pesar pelo perecimento dos ilustres eborenses Carvalho Moniz, António Palolo e Manuel Peres e a consequente atribuição dos seus nomes a ruas da cidade também foi aludido, tal como a realidade e a Administração Municipal não ter exercido o direito de preferência para a aquisição do Convento do Espinheiro, por considerar interessante a proposta de recuperação para fins turísticos feita pelos proprietários.

Outros temas abordados foram o resultado da campanha de solidariedade com Moçambique, a participação do Município em diversos colóquios promovidos pela União Europeia e no Congresso da Associação Humanidades, a reunião das cidades património mundial com o Sr. Ministro José Sócrates, onde se tomou conhecimento do programa pólis, que ajudará financeiramente na recuperação do património das mesmas, estando a autarquia já a preparar a sua candidatura. Fez ainda referência ao encontro que manteve com o Sr. Ministro da Cultura para apresentação da proposta sobre a Biblioteca Pública, à visita da AMDÉ ao local destinado ao novo aterro sanitário, à realização do mês da Juventude, à iniciativa urbanística que está em marcha na Horta da Porta e à remodelação das redes da água e esgotos que está em curso no centro histórico.

A partir daqui e por razões desconhecidas a gravação desta sessão perdeu-se por completo, pelo que o resto da acta será feita com base nos apontamentos esboçados e na documentação apresentada à Assembleia.

Praça do Sertório, 8 • 7000-506 Évora Tel • 266 777 042 Fax • 266 777 046 Email • assmunicipal.evora@mail.evora.net Web • www.evora.net/ame

Assim, pode-se adiantar que se seguiu um período em que alguns membros da A. M., nomeadamente presidentes de juntas, colocaram diversas questões à Vereação, que mereceram resposta por parte do Sr. Presidente da CMÉ e do Vereador Almeida Henriques.

PONTO 2 – CONTA DE GERÊNCIA E RELATÓRIO DE ACTIVIDADES RESPEITANTES AO ANO DE 1999

O Sr. Presidente da Câmara fez a apresentação dos documentos em epígrafe, os quais foram objecto de interpelação por parte dos Srs. Celino Silva e José Zorrinho, tendo o Vereador Almeida Henriques prestado os esclarecimentos julgados oportunos.

Depois, o Sr. Presidente pôs a Conta de Gerência e o Relatório de Actividades/99 à votação, sendo os mesmos aprovados por maioria, com dez abstenções.

PONTO 3 – ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO DISTRITO DE ÉVORA

O Vereador Almeida Henriques explicitou, em síntese, que o objectivo da alteração em causa era o de adaptar os estatutos da A.M.D.É. à nova Lei nº 172/99, de 21 de Setembro, sendo necessário para o efeito a anuência da Assembleia Municipal.

Esta matéria mereceu uma observação por parte do Sr. José Zorrinho.

Em virtude de mais nenhum eleito ter demonstrado interesse em usar da palavra, o Sr. Presidente colocou o 3º ponto da agenda à votação, que foi aprovado por unanimidade.

PONTO 4 – PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE TERRENO MUNICIPAL COM ÁREA DE 5005 m^2, JUNTO À VARIANTE AO PARQUE INDUSTRIAL, POR PARTE DA MCDONALD'S, A FIM DE ALI INSTALAR UM RESTAURANTE

O Vereador Almeida Henriques historiou o desenrolar das negociações entre a edilidade e a McDonald's com vista a se encontrar uma localização satisfatória para a abertura de um restaurante em Évora, coisa que foi conseguida nuns terrenos municipais junto à variante ao Parque Industrial,

Praça do Sertório, 8 • 7000-506 Évora Tel • 266 777 042 Fax • 266 777 046 Email • assmunicipal.evora@mail.evora.net Web • www.evora.net/ame

sitos entre as rotundas com a Av. Túlio Espanca e a estrada de Alcáçovas e do lado da Torregela, possíveis de disponibilizar para tal fim logo após a entrada em vigor do novo P. U.. Tendo a McDonald's apresentado duas propostas para aquisição do terreno, uma de compra e outra de arrendamento, o Executivo decidiu-se, em reunião de Câmara, pela primeira. Como o montante atinge os 90.000 cts, tornava-se necessária a autorização da Assembleia para se concretizar a transação, nas condições previstas na respectiva certidão.

Não querendo nenhum dos presentes falar sobre o assunto, o Sr. Presidente pôs o 4º ponto da ordem de trabalhos à votação, o qual foi aprovado por unanimidade.

PONTO 5 – PROJECTO DE REGULAMENTO MUNICIPAL PARA A JUSTA REPARTIÇÃO DE BENEFÍCIOS E ENCARGOS ASSOCIADOS À CONSTRUÇÃO, NO CONCELHO DE ÉVORA

O Vereador Almeida Henriques salientou que o projecto em título foi objecto de inquérito público, entre 14 de Janeiro e 25 de Fevereiro de 2000, não tendo recebido quaisquer reparos, a não ser por parte da AECOP'S e da Cooperativa CHC, que apresentaram documentos de análise, embora fora de prazo. Mesmo assim os serviços (DAU) entenderam analisar as referidas posições, para o que solicitaram parecer aos Srs. Engº Jorge Carvalho e Dr. Castro Neves, autores do trabalho. Estes técnicos elaboraram então um conjunto de propostas, com as quais a DAU concordou, que se passam a descrever: **Primeira** – Que se introduza uma 3ª coroa a sul da variante (ver documento 5 anexo à certidão), em que o valor do direito abstrato de construir seja de 5% de C e correspondente a zonas mais afastadas da cidade dominantemente destinadas a zonas industriais e equipamentos, sendo que interessa considerar para a sua instalação valores menores e porque o próprio mercado assim o induz; **Segunda** – Que se corrijam erros detectados no texto publicado em Diário da República; **Terceira** – A aprovação do Regulamento em concreto, com as alterações inclusas na certidão.

Os senhores Celino Silva, Acácio Alferes e José Simão pediram esclarecimentos à Administração Municipal, coisa que foi prestada não só pelo Vereador Almeida Henriques, mas também pelo Arquitecto Bouça.

Findo isto, o Sr. Presidente colocou o 5º ponto da ordem do dia à consideração do colectivo, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.

PONTO 6 – TABELA DE TAXAS, TARIFAS E LICENCIAMENTOS – CAPÍTULO I – ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA – ALTERAÇÕES PONTUAIS DE CORRENTES DO DECRETO-LEI Nº 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO

Praça do Sertório, 8 • 7000-506 Évora Tel • 266 777 042 Fax • 266 777 046 Email • assmunicipal.evora@mail.evora.net Web • www.evora.net/ame

O Vereador Almeida Henriques comunicou que se propunha a alteração do teor dos artigos 24º e 35º da Tabela em epígrafe, devendo-se passar a ler «*licença ou autorização(ões) de……*» em vez de «*licença de……*», de modo a adaptá-la ao determinado no Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro.

Verificando a inexistência de inscrições para debate, o Sr. Presidente pôs o 6º ponto da agenda à votação, que foi aprovado por unanimidade.

PONTO 7 – OS PROBLEMAS NA EMPRESA TYCO (EX-SIEMENS)

O Sr. Presidente recordou que no passado dia 24.03.2000 ocorreu uma reunião informal deste Órgão, destinada a analisar os problemas na empresa Tyco Electronics (ex-Siemens), na qual participaram alguns dos seus trabalhadores e representantes sindicais. Em virtude de não ter sido possível tomar decisões na dita, ficou convencionado agendar-se este ponto para se agir em conformidade.

Depois de vários membros terem usado da palavra, o Sr. Presidente pediu ao grupo de trabalho que avançasse rapidamente com o processo, com o intuito de se solicitar uma audiência ao Sr. Ministro do Comércio com carácter de urgência.

PONTO 8 – CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

O Sr. Presidente informou que o Conselho Municipal de Segurança irá ser constituído por 52 elementos, sendo 20 indigitados pela Câmara e pela A. M., não deixando de opinar que dele também deveriam fazer parte associações e comissões de moradores e de estudantes, assim como guardas nocturnos e pessoas sugeridas pelas juntas de freguesia do concelho.

APROVAÇÃO EM MINUTA

O plenário deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta os pontos 2, 3, 4, 5 e 6 da ordem de trabalhos da presente acta, com base no nº 1 do artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro

Praça do Sertório, 8 • 7000-506 Évora Tel • 266 777 042 Fax • 266 777 046 Email • assmunicipal.evora@mail.evora.net Web • www.evora.net/ame

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

A munícipe Jesuína Barcelos solicitou o uso da palavra para tecer comentários à criação da Escola de Pilotos no aeródromo local, cujo tema foi posteriormente discutido por vários eleitos da Assembleia, tendo o Sr. Presidente da CMÉ e o Vereador Almeida Henriques prestado algumas explicações.

Findo o período de tempo reservado à participação da assistência, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão pela uma hora e quarenta minutos do dia seguinte, da qual e para constar se lavrou esta acta que os membros da Mesa subscrevem e assinam.

Presidente - José Ferreira Nunes Bizarro

1º Secretário - Diamantino José Dias

2º Secretário – António Joaquim G. R. Serrenho

(Acta aprovada, na sessão de 29/12/00, por maioria, com 8 abstenções)

Praça do Sertório, 8 • 7000-506 Évora Tel • 266 777 042 Fax • 266 777 046 Email • assmunicipal.evora@mail.evora.net Web • www.evora.net/ame